



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.785

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2006

6 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Portarias

#### PORTARIA GAB Nº 211, DE 11 DE MAIO DE 2006

“Designa Marianne Silva para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada MARIANNE SILVA, para exercer a função de confiança de “Secretário de Escola IV”, símbolo DAÍ-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Vinte de Dezembro, a partir de 04 de abril de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 213, DE 11 DE MAIO DE 2006

“Exonera Ronei Gonçalves Braga – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 05 de maio de 2006, RONEI GONÇALVES BRAGA, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 212, DE 11 DE MAIO DE 2006

“Nomeia Ewerton Paiva Pereira – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de maio de 2006, EWERTON PAIVA PEREIRA, no cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 214, DE 11 DE MAIO DE 2006

“Exonera servidora efetiva – Elizabeth Pereira Neto”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 10 de maio de 2006, ELIZABETH PEREIRA NETO, do cargo de provimento Efetivo de “Técnico de Saúde Pública IP”, Classe “A”, Nível “04”, matrícula funcional nº “500959”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 10 de dezembro de 2002 através do Decreto nº 1265 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria -Geral do Município	Jovina Nevoletti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	Ilton Ribeiro da Silva (interino)	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suyepene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Ermínio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompess da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedrosa Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

**Portarias****PORTARIA GAB Nº 215, DE 11 DE MAIO DE 2006***“Exonera servidora efetiva – Ana Rita Bezerra de Oliveira”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 10 de maio de 2006, ANA RITA BEZERRA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento Efetivo de “Agente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “02”, matrícula funcional nº “114761641”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 16 de agosto de 2005 através da Portaria nº 468 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de

outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.  
Dourados/MS, 11 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Resoluções****RESOLUÇÃO/LC Nº 030, DE 19 DE ABRIL DE 2006***“Dispensa de Licitação”*

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal nº 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Pregão Presencial nº 003/2006, bem como a disposição contida no incisos IV e V, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de material hospitalar para atender a área oftalmológica do Hospital Universitário de Dourados, constantes dos lotes: 01 e 02, visando atender a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Pregão Presencial nº 003/2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 19 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 19 de abril de 2006.

Dinaci Vieira Marques Ranzi  
Diretora Superintendente - HU

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de peças e serviços de conserto da ambulância do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 10 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 10 de Maio de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI  
Diretora Superintendente

**RESOLUÇÃO/LC Nº 032, DE 10 DE MAIO DE 2006***“Dispensa de Licitação”*

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal nº 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº 201/2006, bem como a disposição contida no artigo 24, inciso IV Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de gêneros de alimentação (conforme pedido de compras nº 030/06 itens 1-36) para uso no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 10 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 10 de Maio de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI  
Diretora Superintendente

**RESOLUÇÃO/LC Nº 031 DE 10 DE MAIO DE 2006***“Dispensa de Licitação”*

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal nº 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº 198/2006, bem como a disposição contida no artigo 24, inciso IV Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

**Edital****EDITAL**

ENDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, torna Público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Comércio A Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos, localizada na Av. Marcelino Pires, 3318, Centro, no município de Dourados- MS. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Instrução Normativa****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2006/SEMS**

12:00 h;

“Dispõe sobre o horário especial e contínuo, de funcionamento das “Farmácias” pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Srª Maria de Fátima Metelaro no uso das atribuições que lhes são conferidas no § 2º do art. 1º do Decreto nº 777, de 22 de abril de 2002,

Considerando a necessidade de normatizar o horário das Farmácias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o expediente diário dos servidores das Farmácias do CSU, Santo André e Seleta: das 07:00 h as 13:00 h de 2ª feira a 6ª feira e aos sábados das 08h as

Art. 2º - Nas Farmácias localizadas em Unidades de PSF está mantido o expediente diário dos servidores de 08 horas, das 07:00 h as 11:00 h e das 13:00 h as 17:00 h de 2ª a sexta feira;

Art. 3º - Fixar o horário especial da Farmácia do PAM, das 06:00 h as 12:00 h e das 12:00 h as 18:00 h, e aos sábados das 08:00 h as 12:00 h em regime de escala;

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.  
Dourados – MS, 08 de maio de 2006

MARIA DE FÁTIMA METELARO  
Secretária Municipal de Saúde

## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de material farmacológico (insulina), conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A., no prazo mínimo de três dias úteis antes da data de realização deste Pregão Eletrônico. INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia dezoito de maio de 2006. LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 17 horas do dia trinta e um de maio de 2006. ABERTURAS DAS PROPOSTAS: às 17 horas do dia trinta e um de maio de 2006. INÍCIO DA SESSÃO: às 9 horas do dia primeiro de junho de 2006. LOCAL: Na página inicial do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) opção "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3411-7687 / 3411-7693 / 3411-7126. Processo n.º 555/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 16 de maio de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de materiais bibliográficos para uso no Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: IRRADIAÇÃO SUL COMÉRCIO DE LIVROS E PERIÓDICOS LTDA., nos itens 02, 05, 10, 12, 13, 19, 20, 21, 25, 35, 36, 40, 44, 45, 46, 48 e 53; A. FERREIRA DOS SANTOS-ME, no item 18. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 068/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 17 de abril de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 038/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita, conforme especificações descritas na Proposta Detalhe - Anexo I do Edital. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 05/06/2006 (cinco de junho do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 212/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 16 de maio de 2006.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 039/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para uso no Hospital Universitário de Dourados, conforme especificações descritas na Proposta Detalhe - Anexo I do Edital. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14h (catorze horas), do dia 05/06/2006 (cinco de junho do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do

Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 524/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 16 de maio de 2006.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 040/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de calçamento do quadrilátero do campo de futebol na Vila Cochoeirinha - Município de Dourados/MS., com recursos provenientes do Convênio n.º 0184.998-25/ME/Caixa Econômica Federal. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 08/06/2006 (oito de junho do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 595/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 16 de maio de 2006.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 041/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pistas para jogging (caminhada) - local: Escola Imaculada Conceição e Escola Avani Cargnelutti Ferlaurer - Município de Dourados/MS., com recursos provenientes do Convênio n.º 0182.926-10/2005/ME/Caixa Econômica Federal. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14h (catorze horas), do dia 08/06/2006 (oito de junho do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 596/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 16 de maio de 2006.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 042/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a aquisição de veículo 1.6, zero quilometro, ano/modelo 2006, bi-combustível, conforme especificações descritas na Proposta Detalhe - Anexo I do Edital. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14h (catorze horas), do dia 09/06/2006 (nove de junho do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 104/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 16 de maio de 2006.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**Extratos****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 672/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Construtora Carandazal Ltda.

PROCESSO:Carta Convite nº 236/2005

OBJETO:A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com previsão de vencimento em 09/04/06.E a alteração do valor estabelecido sendo acrescido em R\$ 11.095,83 (onze mil, noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 56.456,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Março de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 050/2005****PARTES:**

Município de Dourados

Central Frutas Ltda – ME.

PROCESSO: Carta Convite nº 256/2005

OBJETO: Aquisição de copos descartável.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.073 – Implementação do Programa de Investimento Sociais

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DATA: 28 de Abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 602/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Concreação Pré Moldados Ltda.

PROCESSO:Carta Convite nº 204/2005

OBJETO:A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com previsão de vencimento em 03/02/06.E a alteração do valor sendo acrescido de R\$ 8.059,21 (oito mil, cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 81.930,00 (oitenta e um mil, novecentos e trinta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – Fundo Mun. Manut. E Des. Do Ens. Fund. e Val. Mag – Fundef

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.027 – Manutenção do Fundef

4.4.90.51.04 – Reformas, Ampliações, Melhorias e Adaptações

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 346/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

White Martins Gases Industriais Ltda.

PROCESSO:Tomada de Preços nº 037/2005

OBJETO:A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com previsão de vencimento em 26/03/06.E a alteração do valor sendo acrescido em R\$ 18.115,00 (dezoito mil, cento e quinze mil reais), perfazendo um total de R\$ 90.575,00 (noventa mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 594/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Rio Nilo Construtora Ltda.

PROCESSO:Carta Convite nº 200/2005

OBJETO:A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com previsão de vencimento em 03/06/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 594/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Rio Nilo Construtora Ltda.

PROCESSO:Carta Convite nº 200/2005

OBJETO:A Alteração do valor inicialmente estabelecido , sendo acrescido R\$ 13.987,98 (treze mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 71.281,65 (setenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos). E a prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com previsão de vencimento em 04/04/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – Fundef

4.027 – Manutenção do Fundef

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.4.90.51.06 – Outras Obras e Instalações

DATA DE ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 672/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Construtora Carandazal Ltda.

PROCESSO:Carta Convite nº 236/2005

OBJETO:A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com previsão de vencimento em 09/04/06.E a alteração do valor estabelecido sendo acrescido em R\$ 11.095,83 (onze mil, noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 56.456,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Março de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**Extratos de Contratos****EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO VALOR DO QUINTO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 24 DE ABRIL DE 2006**

LOCADOR: UBIRAJARA DE MELO

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS, Nº 1928

FINALIDADE: DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

VIGÊNCIA: DE 10/04/2006 ATÉ 09/04/2007.

VALOR: ONDE SE LÊ R\$ 555,72 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) MENSAIS, LEIA-SE R\$ 575,00

(QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) MENSAIS.

**EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: MARIA DE LOURDES DA CRUZ E SOUZA.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MATO GROSSO Nº 1859, QUADRA 015, LOTE 000F, CENTRO.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: DE 01/04/2006 ATÉ 31/07/2006.

# Outros Atos

## Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 055 DE 15 DE MAIO DE 2006

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Oitava Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de maio de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando:

a) A greve deflagrada pela classe médica que levará a população a ser mais penalizada ainda por conta de não se chegar a um acordo quanto à questões salariais e entendendo que os demais seguimentos da saúde estarão entrando em greve na próxima quarta-feira dia 17 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Que as Unidades de Saúde funcionarão da seguinte forma em regime de urgência:

- a) Hospital Universitário – Atendimento hospitalar e Pronto Pediátrico Ambulatorial das 06h às 18h;
- b) Seleta – Pronto Atendimento – das 06h às 18h
- c) Cachoeirinha – Pronto Atendimento – das 07h às 11h e 13h às 17h;
- d) Vila Rosa – Pronto Atendimento – 06h às 18h
- e) Parque das nações II – Pronto Atendimento - das 07h às 11h e 13h às 17h
- f) PAM – Pronto Atendimento – 06 às 24h

Art. 2º - Que a Secretaria de Saúde inicie em caráter de urgência negociações com a finalidade de impedir a paralisação geral dos serviços de saúde.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Oitava Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de maio de 2006.

Rev. Wilson Cezar Medeiros Alves  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## Atas

### CMDU ATA DE Nº 205/06 (20/04/06)

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (20/04/06) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luíza de Ávila Lacerda (Presidente) representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, João Carlos Pissini Bataglin (titular) representante da Agência de Habitação - AGHAB, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Empreendedorismo - SEMDE, Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Basam (suplente) - representantes da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA e Ajuricaba Cortez de Lucena (suplente) representante das Imobiliárias de Dourados, todos membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal.

Foi discutido sobre a mudança de composição do Conselho e ficou decidido que não haverá mudança na composição, as entidades atuais deverão permanecer (SEPLAN, SEINFRA, AGEHAB, PGM, SEMFA, SEMDE, SEMSUR, IMAM, SEMA, UNIVERSIDADES, AEAD, CONSTRUTORAS, IMOBILIÁRIAS, ACID, UDAM, CONTABILISTAS). Foi feito um levantamento da presença dos Conselheiros do ano de 2005 e foi verificado que muitas entidades tiveram um número excessivo de faltas contrariando o regimento interno deste CMDU. Será encaminhado um ofício a cada uma dessas entidades, as quais terão um prazo de 20 dias para indicar novos representantes, se em 20 dias (dias corridos) não houver uma resposta por parte da entidade a mesma será considerada excluída deste Conselho.

O processo nº 22818/05 que trata de um Conjunto Habitacional da Prefeitura Municipal de Dourados, foi intensamente discutido. Quanto à questão urbanística o Conselho entendeu que traçado do Loteamento com uma quadra de extensão maior que 400,00m é uma situação já existente de fato no Jardim Flórida II que faz divisa com o Loteamento Social, o novo loteamento irá simplesmente continuar a mesma situação. Discutiu-se a possibilidade de abrir duas ruas para que a quadra fosse dividida em três quadras menores com ruas alinhadas ao Jardim Flórida II, comunicando os dois bairros. Porém, seria necessário a desapropriação de dois lotes do Jardim Flórida II e a implantação dos lotes do loteamento social deveria ser redesenhada para garantir a circulação com uma via de 20,00 metros, retirando-se assim, 04 lotes do loteamento social. Essa possibilidade facilitaria o escoamento de água pluvial. Verificou-se que tecnicamente esta seria a melhor solução. Porém, diante do questionamento sobre a possibilidade real de desapropriação dos dois lotes do Jardim Flórida II e a perda de quatro lotes no loteamento, além de existir o fato de que, caso esta desapropriação seja feita posteriormente, a área da rua de ligação dos dois bairros seria facilmente invadida, decidiu-se pela liberação do loteamento com a quadra de mais de 400,00 metros. Quanto à questão ambiental – Lençol freático a 2,00 metros de profundidade, conforme laudo técnico anexo ao processo, este Conselho entende que o processo deva ser encaminhado ao COMDAM que terá maior competência em analisar a situação já que é o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Ficou decidido que todos os processos de Ponto de Referência que estiverem em vias coletoras deverão ser despachados diretamente pela SEPLAN, não sendo necessários encaminhamentos ao Conselho.

Na análise do processo 8187/06 que trata de uma transportadora ficou decidido que na Nova Lei de Uso do Solo em Área de Uso misto não será permitida tal atividade em via coletora e em via local, devendo então ser corrigida a Tabela II de Impactos Urbanos.

Na análise do processo 10471/06 e demais processos de construção/regularização foi discutido sobre o encaminhamento de processos por parte da SEINFRA sem a análise dos mesmos. Este CMDU e a SEPLAN não fazem análise de projeto, os projetos deverão ser analisados pela SEINFRA e serem encaminhados para este CMDU com a identificação dos erros, para assim serem analisados.

Folha de Consulta de Processo nº 22818/05  
Requerente: Prefeitura Municipal de Dourados. (Conjunto habitacional “Estrela Tovy”).  
Requer: Pré-análise.  
Endereço: Área C1 desmembrada da área C, formada por parte da fazenda São Luiz 4 Irmãos, quinhão 01º, quinhão 02º fazenda São Luiz.  
Projeto: Em análise.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para parecer urbanístico após análise do solo e parecer do IMAM, conforme foi solicitado em reunião anterior. Ata nº 189 no dia 07/10/05.  
Parecer do Conselho: Favorável quanto à questão urbanística, quanto à questão ambiental (lençol freático a 2,00m) sugere-se que seja encaminhado ao COMDAM.

Folha de Consulta de Processo nº 235/06  
Requerente: Everson Bloemer.  
Requer: Ponto de referência.  
Endereço: Rua Cabral, lote 07 quadra 108 – ZS I coletora.  
Projeto: Há projeto aprovado com habite-se.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de um ponto de referência –

residência em alvenaria. O requerente é representante da Metalfer. Não há depósito de materiais no local.

Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo nº 3425/06.  
Requerente: Vicente Pereira da Silva.  
Requer: Autorização para construção comercial – mercearia. Solicita renovação da liberação para que o projeto seja aprovado.

Endereço: Rua Araguaia, lote 07, quadra 14, Jardim Água Boa. ZBD II local.

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU: Para análise e parecer. Trata-se de via local não selecionada para ser coletora. No dia 04/10/01 na reunião do CMDU que teve a Ata de nº 112, o requerente obteve parecer favorável do CMDU para construir um salão comercial desde que o uso fosse adequado à via e não causasse incômodo. O requerente definiu que no local funcionará uma mercearia. Na nova Lei de uso do Solo a atividade estará em área de Uso Misto, onde em via local não será permitida tal atividade.

Parecer do Conselho: Desfavorável para a atividade de Mercearia, pois na Legislação atual não é permitida tal atividade em via local e na Nova Lei de Uso do Solo também não será. Outra atividade poderá ser permitida desde que analisada na SEPLAN pelo foco da nova LUOS e encaminhado ao CMDU.

Folha de Consulta de Processo nº 5703/06.

Requerente: Helena Gomes Xavier.

Requer: Mercearia.

Endereço: Rua Antonio Alves Rocha, 1511, lote 11, quadra 28, Jardim Florida II. ZBD II local selecionada para ser coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de um salão comercial onde funciona uma mercearia de pequeno porte. Há uma varanda no passeio público. A via está selecionada para ser coletora.

Parecer do Conselho: Desfavorável até que se retire a varanda do passeio público. Após aprovação da retirada da varanda o requerente poderá receber alvará provisório desde que aprove projeto comercial, providencie vistoria da vigilância sanitária e vistoria do IMAM.

Folha de Consulta de Processo nº 8187/06

Requerente: Luis José Antonio Alves.

Requer: Escritório de serviços de transportes de mudança.

Endereço: Rua Vereador Vítório José Pederiva, 118, lote 10 quadra 09 – ZBD II coletora.

Projeto: Há projeto residencial e comercial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer conforme despacho.

O requerente entrou com o pedido de escritório de serviços de mudança, porém, conforme vistoria no local funciona a transportadora de mudanças. Há local para estacionamento, porém as operações de manobra são realizadas na rua. Na nova lei a atividade estará em Área de uso misto – via coletora, onde estará sujeita a análise especial.

Parecer do Conselho: Desfavorável, pois conforme foi constatado em vistoria no local funciona uma transportadora, atividade que não é permitida na Legislação atual e não será permitida na Nova Lei neste local.

Folha de Consulta de Processo nº 8800/06.

Requerente: D. J. Grando Representações LTDA.

Requer: Representações comerciais por conta de terceiros (ponto de referência).

Endereço: Rua Antonio Espoladore, 375, lote 26, quadra 21, Parque Alvorada. ZBD II local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma residência em alvenaria. O requerente irá representar produtos veterinários. No local não havia depósito de mercadorias.

Parecer do Conselho: Favorável para Ponto de Referência com Termo de Compromisso.

Folha de Consulta de Processo nº 8858/06.

Requerente: Edson Custodio de Moraes.

Requer: Padaria e conveniência.

Endereço: Rua Arthur Manoel de Matos, 465, lote 20 quadra 21, Canaã I – ZBD II local.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma padaria situada no Jardim Canaã I via local. Na nova Lei de uso do Solo o imóvel estará em área de uso misto onde em via local a atividade estará sujeita a anuência dos vizinhos.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso e anuência dos vizinhos, com aprovação de Projeto Comercial e vistoria da Vigilância Sanitária. O processo deverá ser

## Atas

encaminhado ao IMAM para providências cabíveis.

Folha de Consulta de Processo nº 9290/06

Requerente: A.V Leitgeb e Cia LTDA.

Requer: Cursos de línguas estrangeiras e serviços de intercambio cultural.

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 1646, lote 01 e 02, Jardim América – ZBD I local.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local funciona a escola de idiomas – Fisk. A escola está mudando de nome. Trata-se de via local, não há projeto aprovado, não há estacionamento. Conforme conversa com o requerente o horário de atendimento será de 7:30 as 20:30 hs e terá capacidade para aproximadamente 40 alunos. Na nova Lei de Uso do Solo o local estará em área residencial II, onde em via local a atividade estará sujeita a anuência dos vizinhos.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência dos vizinhos, com aprovação de projeto e certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 9260/06

Requerente: Juliano Lazaretti.

Requer: Fabricação de carrocerias para caminhões e serviço de concertos de carrocerias.

Endereço: Rua dos Coqueiros, 525, lote 1 quadra 29, Jardim Colibri – ZS III coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma fábrica de carrocerias. Há local para páteo de manobra, carga e descarga de mercadorias e estacionamento.

Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de Projeto. O processo deverá ser encaminhado ao IMAM para providências cabíveis.

Folha de Consulta de Processo nº 9406/06.

Requerente: Wesley Gonçalves Silva.

Requer: Lan house.

Endereço: Rua Itamarati, 903, lote 22, quadra 16, Vila Adelina. ZBD II local selecionada para ser coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de um salão comercial anexo à residência. O imóvel está situado em frente a um centro esportivo, e a via está selecionada para ser coletora.

Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de Projeto, Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros e Alvará do Juizado de Menores.

Folha de Consulta de Processo nº 9405/06

Requerente: Ricardo Viana Andreata.

Requer: Prestação de serviços – venda de veículos em consignação.

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 665, lote 05 quadra 01, Jardim Central – ZC coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, conforme vistoria trata-se de um comércio de veículos – “garagem”. Há espaço interno para estacionamento dos mesmos, mas no momento da vistoria, alguns veículos estavam no passeio público. Na Nova Lei o imóvel estará em Área Especial de Centro onde será permitida tal atividade.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que os veículos não ficarão no passeio público. O Termo de Compromisso deverá ser encaminhado à guarda municipal para que seja vistoriado se o mesmo foi cumprido.

Folha de Consulta de Processo nº 9531/06

Requerente: George Conceição de Lima.

Requer: Comércio varejista de gêneros alimentícios.

Endereço: Rua Montese, 340, lote 08 quadra 08, Jardim Londrina – ZBD II local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer conforme despacho.

Conforme vistoria no local não funciona comércio varejista e sim um depósito de condimentos e também empacotadora desses produtos. O requerente já entrou com um processo de nº 19585/05 onde requeria empacotadora de gêneros alimentícios. O processo passou pelo CMDU no dia 18/01/05 (Ata nº 193/03 – anexa) e foi indeferido.

Na nova lei de Uso do Solo na tabela II de impactos urbanos não há o termo “depósito” e sim comércio atacadista de alimentos. O imóvel estará em Área de Uso Misto- via local onde não será permitida tal atividade.

Parecer do Conselho: Desfavorável, pois conforme vistoria no local não há um comércio varejista e sim um depósito e uma empacotadora de condimentos.

Folha de Consulta de Processo nº 9646/06

Requerente: Claudete Dias.

Requer: Serviços de serigrafia (silk – screen).

Endereço: Rua Josué Garcia Pires, 3100, quadra 15, Parque Nova Dourados - ZBD II coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma pequena empresa de serigrafia, onde são fabricados ímas de geladeira, adesivos e etc. Na nova Lei de Uso do Solo a atividade estará em área de uso misto – via coletora, onde será permitida tal atividade. Na Ata nº 202/06 do dia 17/03/06 foi discutido e decidido que para atividade de “gráfica” de pequeno porte não seria necessário espaço área de carga e descarga.

Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de projeto. Por se tratar de uma atividade de pequeno porte não haverá necessidade de espaço para carga e descarga.

Folha de Consulta de Processo nº 9841/06

Requerente: Maria Auxiliadora Nogueira Lima.

Requer: Estúdio de gravação de som de rua, vinhetas de rádio e comerciais, gravações de som em geral.

Endereço: Rua Monte Alegre, 3040, lote 08 quadra 06, Vila Planalto – ZBD I coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, trata-se de um estúdio no fundo de uma residência, de pequeno porte. Na Nova Lei do Solo estará em Área Central Principal I, via estrutural, onde será permitida tal atividade.

Parecer do Conselho: Favorável com vistoria do IMAM.

Folha de Consulta de Processo nº 10121/06.

Requerente: J. C Scaff-ME.

Requer: Escritório de contato na prestação de serviços de representações comerciais por conte de terceiros.

Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, 1163, P/ lote 03, quadra 03-A, Vila Planalto. – ZBD I local selecionada para ser coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de um ponto de referência. O requerente é representante comercial da Dallas e Coagri. Não há depósito de mercearias no local.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso e aprovação de projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 12025/06

Requerente: Alessandra Leite.

Requer: Projeto de construção.

Endereço: Rua Raul Frost esquina com a rua Frei Antonio, lote 06 quadra 15, Jardim Canaã III – ZBD II local selecionada para ser coletora.

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer conforme despacho da Sra. Aida Mohamed da Seinfra (para análise e parecer quanto à lei de uso e ocupação do lote 06 da quadra 15 conforme projeto apresentado fh 15).

Parecer do Conselho: Favorável quanto à construção de um salão comercial, pois as ruas estão selecionadas para se tornar coletora. Quanto à atividade deverá retornar a este CMDU quando a mesma for decidida, os demais parâmetros urbanísticos deverão estar de acordo com a legislação.

Folha de Consulta de Processo nº Si 023/05

Requerente: Hígino Roque Celia.

Requer: Regularização de uma residência em alvenaria.

Endereço: Rua Firmino Vieira de Matos, lote 18 quadra 05, Vila São Luiz – ZBD I local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer quanto ao requerimento, nas folhas 22 e 23 deste processo.

Parecer do Conselho: Favorável quanto à taxa de ocupação, pois foi um erro cometido pelo município ao emitir o habite-se.

Folha de Consulta de Processo nº 23528/05.

Requerente: Nilton Mendes Nunes.

Requer: Projeto de construção (regularização).

Endereço: Rua das Laranjeiras, lote 22 quadra 23, Jardim Colibri -ZBD II coletora.

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer quanto ao recuo lateral inferior ao mínimo permitido pela Lei de Uso do Solo, conforme parecer da Sra. Aida Mohamed. Conforme foi observado em projeto o recuo é de 1,00 m e deveria ser de 1,50 m.

Parecer do Conselho: Favorável com a declaração do vizinho proprietário do imóvel (vizinho que faz divisa onde o recuo é inferior).

Folha de Consulta de Processo nº 9918/06

Requerente: Flavio Lacerda.

Requer: Regularização de edificação na Zona Central.

Endereço: Avenida Marcelino Pires, 2858, lote “C” e “G” quadra 24, Centro – ZC coletora.

Projeto:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. O Plano Diretor de Dourados Art. 67 parágrafo V: “ Índice para estacionamento obrigatório: os imóveis, edificados até 2 (dois) pavimentos, situados na Zona Central, estabelecida na Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, poderão ser liberados da obrigação de possuir vagas para estacionamento; e nas demais zonas da Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, os imóveis poderão obter liberação da obrigação de vagas de estacionamento em até 50% do previsto na Lei”, aponta que edificações na zona central são liberadas de estacionamento. Para parecer quanto à iluminação dos banheiros e divisão interna conforme projeto apresentado.

Parecer do Conselho: Favorável quanto à iluminação dos banheiros, a inexistência de vagas de estacionamento e à divisão interna conforme projeto apresentado.

Folha de Consulta de Processo nº 10223/06

Requerente: Tomaz Pupo Fonseca Ribeiro.

Requer: Projeto de regularização.

Endereço: Rua Pedro Celestino, 1650, lote “A” quadra 04, Jardim Itaipu – ZBD I local.

Projeto: Em análise

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, conforme parecer da Eng. Marília da Seinfra (para parecer quanto a regularização construção. A obra está em desacordo com a L.U.O.S no recuo frontal e taxa de ocupação).

Parecer do Conselho: Favorável quanto à taxa de ocupação e ao recuo frontal.

Folha de Consulta de Processo nº 10471/06

Requerente: Annelise Vieira Paes.

Requer: Pré - análise.

Endereço: Alameda das Esmeraldas, 45, lote 29 quadra K, Campo Dourado – ZBD II local.

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer conforme despacho da Sra. Aida Mohamed da Seinfra (para análise e parecer quanto à lei de uso e ocupação do solo: taxa de ocupação, recuo e afastamentos obrigatórios, coeficiente de aproveitamento, entre outros itens que forem pertinentes à situação projetada ou edificada).

Parecer do Conselho: Retornar a SEINFRA para análise e identificação dos erros para serem analisados pelo CMDU. O CMDU e a SEPLAN não fazem análise de projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 9057/06

Requerente: Elmiro Rocha das Chagas

Requer: Escritório para entregador de Supermercado.

Endereço: Rua Francisco Luiz Viegas, lote 12, quadra 08, Jardim Guanabara – ZBD II local.

Projeto: Há projeto aprovado, porém não há habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso e com habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 6461/06

Requerente: Argemiro Pereira Maia

Requer: Ponto de Referência para contatos na área de Transportes de Mercadorias junto a Terceiros.

Endereço: Rua Fernando Ferrari, lote 22, quadra 152, Vila Industrial – ZBD II coletora.

Projeto: Há projeto aprovado, porém não há habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável, pois o local não se caracteriza como ponto de referência.

Folha de Consulta de Processo nº 10705/06

Requerente: Ema Elcira Aguilera Castilho

Requer: Regularização de construção.

Endereço: Rua Cafelândia com Rua Pedro Rigotti, lote 01, quadra 05, Jardim São Pedro – ZBD II local.

Projeto: Em análise.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Taxa de ocupação 73,55%, Aberturas insuficientes na sala, no dormitório, na cozinha, no banheiro  
Parecer do Conselho: Aguardar vistoria do SEPLAN.